

PROCESSO 51/2021**TOMADA DE PREÇOS 04/2021 – PML****ATA 02/2021**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021 às 10:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de tornar público o resultado preliminar da fase de habilitação da presente Tomada de Preços, destinada à **Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Fechamento Lateral de Áreas Cobertas nos CEIM's Hermínia Graciosa Zago e Maria Conceição Nunes, com fornecimento de material**. Aberta a sessão, a Comissão inteirou-se do contexto do parecer anexo, exarado pela Responsável Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras sobre a documentação apresentada pelas Participantes: **BHELIZE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO; BALMAR CONSTRUÇÕES EIRELI; VOLMIR PINHEIRO ME; CONSTRUTORA EVOLUTA; B&P CONSTRUÇÃO EIRELI; RODRIGO VIGO EPP**, e; **MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI**. Pela conferência desenvolvida com prudência, em face de atender todas as exigências editalícias, ficam consideradas habilitadas as empresas **VOLMIR PINHEIRO ME, CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA, B&P CONSTRUTORA EIRELI e MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI**. A empresa **RODRIGO VIGO EPP** apresentou a Certidão de Concordata e Falência desacompanhada da EPROC, como exige o subitem 16.6.5 do edital; por se tratar de documentação complementar, realizou-se diligência, onde se verificou o atendimento da empresa. Por esta razão a empresa fica considerada habilitada. Pela análise das documentações, ficam consideradas inabilitadas as empresas: **BALMAR CONSTRUÇÕES LTDA e BHELIZE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA** – Pelo não atendimento ao subitem 16.4 do edital; Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está-se encaminhando uma via por e-mail, às Licitantes, para manifestarem-se, se desejarem, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, que a lei lhes confere para interposição de recurso administrativo, consoante o disposto na letra “a”, inciso “T” do art. 109, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida, vai devidamente assinada.

William Schoenardie
Suplente do Presidente da Comissão

Janaina Martins Machado
Membro da Comissão

Ana Paula Castro Flores
Membro da Comissão